



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"**

036

LEI Nº 790/2009  
DE 23 DE JUNHO DE 2009

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2009, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GERALDO GIANNETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009 - Lei Municipal nº 551/05, de 28 de junho de 2005 e os Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 - Lei Municipal nº 719/08, de 30 de junho de 2008, o seguinte programa e atividade incluído por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa e atividade governamental são as constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Fica aberto no orçamento do exercício de 2009 a seguinte Atividade:

Atividade: 2-0xx - Acordos Extra Judiciais

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009 - Lei Municipal nº 755/08, de 15 de dezembro de 2008, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 11.625,00 (Onze Mil Seicentos e Vinte e Cinco Reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”**

		ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	R\$ (Reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.02		Encargos Gerais do Município	
28.846.0000.2.0xx		ACORDOS EXTRA JUDICIAIS	
(.....) 4.4.90.93.00	F:01	Indenizações	11.625,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>			<b>11.625,00</b>

Art. 5º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4320/64:

		ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		Divisão de Administração e Finanças	
288430000.0.003		PARCELAMENTO DE DÍVIDA DE INSS	
(1646)			
4.6.90.71.00	F:01	Principal da Dívida Contratual Resgatada	11.625,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>11.625,00</b>

Art. 6º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado tendo em vista tratar-se apenas de realocação de recursos de um programa para outro, mantendo-se o valor orçado.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 23 de junho de 2009.

  
GERALDO GIANNETTA  
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças